

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República**

**N/Refª:** 227/6ª - CEIOPH

**Data:** 10 de novembro de 2021

**N.º Único:** 691332

**Assunto:** Petição n.º 173/XIV/2.ª - “Pelo desvio da linha ferroviária do norte na zona de Santarém”

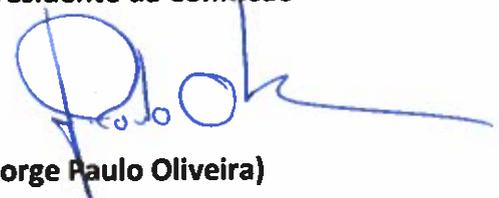
Cumpr-me enviar o Relatório Final referente à **Petição n.º 173/XIV/2.ª - “Pelo desvio da linha ferroviária do norte na zona de Santarém”**, aprovado em reunião da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, no dia 10 de novembro de 2021.

Considerando que a referida petição foi subscrita por número não superior a 7 500 cidadãos, encontra-se concluído o seu processo de apreciação na Comissão, procedendo esta ao seu arquivamento. Tal facto será comunicado aos Grupos Parlamentares e ao Peticionário, nos termos legalmente previstos.

Solicita-se ainda que, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, seja dado conhecimento do presente relatório final e da respetiva petição ao Membro do Governo competente.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão**



**(Jorge Paulo Oliveira)**

## Relatório Final

Petição n.º 173/XIV/2ª

**Relator: Deputado Duarte  
Marques (GP - PSD)**

**1.º Peticionário: Francisco  
António Madeira Mendes**

**N.º de assinaturas: 1.104**

## **ÍNDICE**

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões e Parecer**
- VII. Anexos**

## **I – Nota Prévia**

A petição 173/XIV/2.<sup>a</sup>, tem como primeiro peticionário Francisco António Madeira Mendes, conta com 1.104 assinaturas, e deu entrada na Assembleia da República em 27 de novembro de 2020, endereçada ao Presidente da Assembleia da República.

A presente Petição baixou à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação a 22 de dezembro de 2020, para apreciação, e foi objeto de Nota de Admissibilidade datada de 3 de fevereiro de 2020, sendo designado relator o signatário nessa mesma data.

## **II – Objeto da Petição**

A Petição n.º 173/XIV/2.<sup>a</sup> deu entrada na Assembleia da República por via eletrónica e em papel, defendendo os peticionários o “*desvio da Linha Ferroviária do Norte em Santarém*” que enquadram temporalmente:

*“Em 10 de janeiro de 2019 o Governo de Portugal tornou público o Relatório do Plano Nacional de Investimentos 2030 e respetivos anexos em que constava como investimento previsto para o período de 2021 a 2030 a “construção da variante e aumento da velocidade máxima de circulação entre Santarém e Entroncamento (troço Vale de Santarém-Entroncamento)”.*

Salientam que se trata de “*uma obra há muito esperada em toda a região e crucial para a mobilidade e desenvolvimento das populações servidas por esta linha ferroviária, a nível local e nacional.*” E que “*Na Apresentação do Programa Nacional de Investimentos para 2030, tornada pública no passado dia 22 de outubro, não consta qualquer referência ou verba alocada a este projeto.*”

Acrescentam que “*(...) a população indigna-se e não se pode conformar com o adiamento ou desistência da concretização desta obra estrutural para o desenvolvimento da região.*”

*Alertam igualmente para o facto de que “A não concretização deste projeto constitui um perigo iminente e constante de derrocada de barreiras sobre a linha do comboio na zona da Ribeira de Santarém (onde se situa a atual estação de Santarém) que, a acontecer, resultaria numa mais que provável catástrofe com eminentes perdas humanas e também materiais.”*

*Concluem o texto da Petição solicitando os peticionários “à Assembleia da República, as diligências necessárias para que a intenção de não realização desta obra no âmbito do PNI 2030 seja revertida e que a referida variante à atual linha do Norte na zona de Santarém venha a ser uma realidade ainda na presente década.”*

### **III – Análise da Petição**

A presente petição cumpre todos os requisitos formais, nomeadamente quanto ao objecto, que se encontra devidamente especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei 43/90, de 10 de agosto - Exercício do Direito de Petição -, na redacção dada pelas, Lei n.º 6/93, de 1 de março, Lei n.º 15/2003, de 4 de junho e Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto, e 51/2017, de 13 de julho.

Conforme refere a Nota de Admissibilidade elaborada pelos serviços de Apoio à Comissão, na análise e pesquisa às bases de dados, verificou-se à data de elaboração da mesma não existirem outras iniciativas legislativas ou petições pendentes sobre matéria idêntica ou conexa.

Deram entretanto entrada os Projetos de Resolução n.ºs 957/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) – “Pela requalificação do troço vale de Santarém – Entroncamento da linha do norte, incluindo a variante em Santarém”, 965/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) – “Construção da variante ferroviária Santarém - Entroncamento da linha do Norte”; e 1001/XIV/2.<sup>a</sup> (PS) – “Recomenda ao Governo a modernização da Linha do Norte entre Santarém e Entroncamento e a resolução do problema das Barreiras de Santarém”.

Os três projetos de resolução em votação na generalidade a 17.03.2021, e votação final global em 2021-04-22, foram aprovados por unanimidade, originando a Resolução da AR (Publicação DR) em 2021-05-17 n.º 141/2021, que “Recomenda ao

Governo a requalificação da Linha do Norte, entre Vale de Santarém e Entroncamento”.

#### **IV – Diligências efetuadas**

A Audição dos peticionários cujos representantes estiveram presentes através de teleconferência realizou-se em 23 de março de 2021, e estando presentes o Deputado Relator Duarte Marques (PSD), António Topa (PSD), Hugo Costa (PS), Manuel Afonso (PS), Nuno Fazenda (PS), Fabíola Cardoso (BE) e António Filipe (PCP).

Foi elaborado um Relatório da Audição dos Peticionários pelos serviços de apoio à Comissão, em 31 de março de 2021, e que a seguir se reproduz parcialmente:

#### **PREOCUPAÇÕES EXPRESSAS NA AUDIÇÃO:**

O 1.º Peticionário, Sr. Francisco Mendes, começou por agradecer a audição, bem como a atenção dada à petição pelos diversos Grupos Parlamentares (GP) que apresentaram, e aprovaram, três Projetos de Resolução sobre a matéria em causa.

De seguida, passou a assinalar que a petição tinha sido subscrita por 1.098 pessoas, não tendo a mesma um número de assinaturas suficientes para que pudesse ser discutida em Plenário.

Mais referiu que a petição tinha sido promovida após se ter constatado que, na versão final do Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030, a requalificação da linha ferroviária do Norte, entre o Entroncamento e Santarém, tinha deixado de figurar no documento, quando em janeiro de 2019 tinha sido considerado um investimento essencial, não havendo, do mesmo modo, qualquer referência a esta requalificação no Plano de Recuperação e Resiliência (PPR). Mais referiu que, apesar de o PNI 2030 prever a construção de uma linha de alta velocidade, tal investimento não trará qualquer benefício à região de Santarém.

Assinalou que a requalificação do troço em causa é crucial para a região, tendo um impacto fundamental no seu desenvolvimento económico e ambiental, alterando e melhorando, de igual modo, a qualidade de vida de quem vive na região de Santarém e de outras zonas do interior, prevendo-se que, com a linha de alta velocidade a ser

construída, os comboios deixem de ter paragem em Santarém, à semelhança do que acontece atualmente com os Alfa-Pendulares.

Afirmou ainda o Peticionário que a não realização desta variante prejudicará todo o interior do país, principalmente ao nível da coesão territorial e que, a respeito da segurança das barreiras, não obstante o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, ter afirmado não haver perigo de segurança, desconhecem-se estudos que comprovem a inexistência da falta de segurança nas barreiras e nas passagens de nível de Santarém.

De seguida, foi dada a palavra aos Srs. Deputados dos Grupos Parlamentares (GP) que se tinham feito representar na audição de petiçãoários.

Começou por usar da palavra o Sr. Deputado Manuel Afonso (PS) que, após saudar e agradecer a presença dos petiçãoários, referiu ser eleito por Santarém, conhecendo a realidade do troço, afirmando que, recentemente, tinha surgido uma nova opção, a qual deveria ser enquadrada pelos técnicos de forma a perceber o que é tecnicamente mais aconselhável para realizar o desvio da linha do Norte em Santarém.

Mais referiu que, embora passe regularmente naquela linha, não tem sentido a existência de qualquer risco de segurança junto à encosta das Portas do Sol, zona mais problemática de Santarém. De todo o modo, enquanto não houver uma requalificação e mudança do traçado da linha, é preciso assegurar que as pessoas que utilizam os caminhos de ferro o façam com toda a segurança.

Assinalou ainda que a necessidade de requalificação da linha ao nível das passagens de nível é fundamental pois, o que existe presentemente, não oferece segurança, para além de não ser nem moderna nem funcional, pelo que urge agir rapidamente.

De seguida, usou da palavra a Sra. Deputada Fabíola Cardoso (BE) que, após saudar os petiçãoários, referiu que para o GP BE esta é uma iniciativa extremamente meritória que corresponde às efetivas necessidades das populações de Santarém, até Torres Novas. A retirada do projeto de requalificação do PNI foi um erro grosseiro, considerando ser essencial uma mudança no traçado da linha, pela insegurança face à instabilidade de risco geológico das barreiras de Santarém, resolvendo-se, em simultâneo, outros problemas, como as passagens de nível e a modernização da estação de Santarém.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Assinalou que o GP BE tem vindo a trabalhar junto da Assembleia Municipal de Santarém e da Assembleia da República no sentido de desenvolver medidas concretas para a resolução da situação e que, apesar de terem sido apresentados e aprovados diversos Projetos de Resolução, há diferenças notórias entre eles que carecem de ser clarificadas, nomeadamente, quanto à mudança de traçado da linha.

Referiu que o GP BE continuará a lutar pelas pessoas, pelo ambiente e pelo futuro, defendendo a necessidade de requalificar a linha do Norte, alterando o seu traçado de modo a ser feita uma obra para o futuro, sem a qual não haverá desenvolvimento sustentável, nem cumprimento dos objetivos que Portugal assumiu em termos de proteção ecológica, pelo que o GP BE continuará a acompanhar de perto a situação.

De seguida, o Sr. Deputado António Filipe (PCP), referiu que o GP PCP acompanha a petição com o maior interesse, estando consciente e solidário com aquele que é o objetivo da cidade de Santarém e das suas gentes, no sentido de promover uma alteração do traçado da linha do Norte e consequente requalificação da mesma pelo que, nesta fase, o GP PCP está empenhado em contribuir para o investimento da linha do Norte, sem prejuízo de o concreto modelo da intervenção a efetuar poder ser definido mais tarde.

Informou que o GP PCP continuará a acompanhar a situação, bem como os movimentos cívicos que estão a decorrer na zona de Santarém sobre o tema em causa.

Por fim, o Sr. Deputado Relator Duarte Marques (PSD) começou por dar nota de que os Projetos de Resolução apresentados no âmbito da petição tiveram uma tramitação mais célere do que a petição o que, usualmente, não sucede, tendo sido útil que todos os GP se tivessem unido como um único propósito.

Mais assinalou que, para o GP PSD muitas pessoas não se aperceberam, de imediato, do perigo que as barreiras de Santarém constituem, nem da importância da linha do Norte para a região de Santarém.

Informou ainda que, recentemente, após reunião de diferentes partidos com o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, foi solicitado que o mesmo recebesse o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação com vista a procurar uma solução urgente e concreta para o problema das barreiras de Santarém.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Mais questionou qual a concreta proposta defendida pelos peticionários para a resolução dos problemas do troço ferroviário entre o Entroncamento e Santarém, considerando que, recentemente, a Associação Mais Santarém-Intervenção Cívica tinha apresentado uma solução antagónica à defendida pelos peticionários.

Referiu ainda que a versão final do PNI não tinha sido discutida nem aprovada por todos os partidos, tendo os mesmos ficado, igualmente, surpreendidos quando se depararam com a ausência do projeto de requalificação da linha do PNI. Assim, a petição ora em causa também servia de veículo para demonstrar o esquecimento de que a região de Santarém tem sido alvo, sendo necessário o seu desenvolvimento, de modo a facilitar o transporte de todos quantos trabalham na região da grande Lisboa. Por fim, assinalou que o GP PSD defende a criação de uma nova oportunidade e centralidade da linha de Santarém.

De seguida, o Sr. Deputado relator voltou a dar a palavra aos peticionários para que pudessem responder às questões colocadas e apresentar os comentários tidos por mais convenientes.

O Sr. Peticionário Carlos Nestal começou por referir que, para além das questões económicas e ambientais que as barreiras de Santarém levantam, também as questões de ligação ao Tejo são essenciais, não só devido à pesca, mas também devido ao desenvolvimento do turismo e de projetos náuticos.

Acrescentou ainda que a requalificação e a alteração do traçado da linha são verdadeiramente essenciais para a deslocação das pessoas que vivem naquelas regiões, permitindo, além do mais, o fomento da utilização de transportes públicos em detrimento da utilização do transporte individual, motivo pelo qual a oferta de transportes públicos deveria ser mais eficiente, mais rápida e mais ecológica, permitindo uma ligação estreita entre Santarém e Lisboa.

Seguidamente pediu para intervir o Sr. Peticionário Raul Caldeira, assinalando que é necessário aliar as soluções técnicas aos objetivos e às necessidades de Santarém, e não o inverso. Assim, o foco deverá passar por assinalar o objetivo a atingir para, posteriormente, se definirem os meios técnicos a usar.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Finalmente, o Sr. Deputado relator agradeceu a presença dos peticionários, informando-os sobre os trâmites subsequentes à apreciação da petição.

O registo desta audição pode ser consultado [Aqui](#)

## V – Opinião do Relator

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator exime-se de emitir quaisquer considerações adicionais sobre a petição em apreço.

## VI - Conclusões e Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação emite as seguintes conclusões e parecer:

- O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificado o primeiro peticionário, e estando reunidos todos os demais requisitos formais e de tramitação previstos na legislação vigente;
- Contando com 1.104 subscritores, a sua audição assume carácter obrigatório nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º, a qual se realizou em 7.09.2021;
- Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares e ao Governo para os efeitos tidos por convenientes;
- O presente Relatório deve ser remetido ao Senhor presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da lei do Exercício do Direito de Petição, na redação em vigor à data de entrada desta petição;
- Concluídas as diligências suprarreferidas, deve ser dado conhecimento do presente relatório aos peticionários, procedendo-se de seguida ao

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

seu arquivamento nos termos do disposto da referida Lei do exercício do Direito de Petição.

### **VII – Anexos**

São anexados ao presente Relatório, a Nota de Admissibilidade da Petição n.º 49/XIV/1.º, o Relatório de Audição dos Peticionários, assim como os pedidos de informação enviados a algumas entidades bem como as respostas que foram entretanto obtidas.

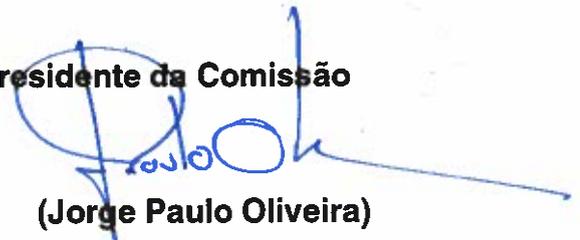
Palácio de S. Bento, 9 de novembro de 2021.

**O Deputado Relator**



**(Duarte Marques)**

**O Presidente da Comissão**



**(Jorge Paulo Oliveira)**